



CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº / 2026.

**DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO CALENDÁRIO
DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
FRANCISCO MORATO O DIA DO MOTOBOY.**

**AUTORIA: VEREADOR JOÃO PAULO RODRIGUES
AMORIM. “Dr. JOÃO PAULO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Francisco Morato o “Dia do Motoboy”, a ser comemorado anualmente no **dia 27 de julho**.

Art. 2º A data tem por objetivo:

- I – Reconhecer a importância dos profissionais motoboys para a economia e o funcionamento da cidade;
- II – Valorizar o trabalho desses profissionais que atuam na prestação de serviços essenciais, especialmente em entregas rápidas e transporte de documentos e mercadorias;
- III – Promover ações educativas voltadas à segurança no trânsito;
- IV – Incentivar políticas públicas de apoio, qualificação e proteção aos motoboys.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades públicas e privadas, promover ações e eventos na referida data, tais como:

- I – Campanhas de conscientização no trânsito;
- II – Palestras e cursos de direção defensiva;
- III – Ações de saúde e bem-estar para os profissionais;
- IV – Homenagens aos motoboys que se destacarem no exercício da profissão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

**JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM
Dr. JOÃO PAULO
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e valorizar o trabalho dos motoboys, profissionais essenciais para o desenvolvimento econômico e social do Município de Francisco Morato.

Nos últimos anos, especialmente com o crescimento dos serviços de entrega, esses trabalhadores passaram a desempenhar papel fundamental na dinâmica urbana, garantindo agilidade e eficiência na circulação de bens e serviços.

Além disso, trata-se de uma categoria exposta diariamente a riscos no trânsito, o que reforça a necessidade de ações de conscientização, valorização e promoção de segurança.

Instituir o “Dia do Motoboy” é uma forma de dar visibilidade a esses profissionais, promover políticas públicas voltadas à categoria e reconhecer sua contribuição para a cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

JOÃO PAULO RODRIGUES AMORIM
Dr. JOÃO PAULO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

